



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NA DISCIPLINA DE
ESCULTURA DENTAL**

O Departamento de Clínica Odontológica comunica que estão abertas as inscrições para a **Seleção de candidatos a monitoria voluntária para o semestre 2025.2** para o componente Curricular **FOF 149 – Escultura Dental**, conforme determina a **Resolução CAE No 05/2021 da UFBA**, e **EDITAL PROGRAD/UFBA No 004/2025 – Programa de Monitoria 2025.2**. Para inscrição, os interessados deverão enviar documento de identificação pessoal, histórico escolar e o requerimento de inscrição no período entre **01/09/2025 a 04/09/2024**, através do email luvaladares@hotmail.com. A seleção acontecerá no dia **04/09/2024 (quinta-feira)** às 9:00 hrs, no 6º andar. O Resultado será divulgado no dia 05/09/2025.

Disposições Gerais:

1. **Disciplina:** Escultura Dental (FOF 149);
2. **Professor Responsável** pelo Projeto: Luciana Valadares Oliveira
3. **Número de vagas:** 04 (quatro) vagas para monitor voluntário a serem distribuídas entre os professores da disciplina;
4. **Pré-Requisitos:** Poderão se candidatar à monitoria o aluno regularmente matriculado no curso de Odontologia da UFBA e que já tenham cursado, com aprovação, a referida disciplina ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto;
5. **Documentos necessários à inscrição do candidato:** Histórico escolar, formulário de inscrição preenchido.

Atribuições do monitor: I - participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o(s) professor(es) responsável(is); II - interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem; III - auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;

§ 1º Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

§ 2º O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA e fará jus a remuneração em forma de bolsa, cujo valor será fixado pela Pró Reitoria de Ensino de Graduação;

3. São obrigações do monitor: I - exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(s) professor(es) orientador(es); II - cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(s) professor(es) orientador(es), respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;

III - apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

4. Relação dos requisitos e documentos necessários à inscrição do candidato: I - estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres; II - ter cursado, com aprovação, o componente curricular ou equivalentes ao qual se vincula o projeto. III - carteira de identidade, CPF e histórico escolar com autenticação digital;

5- O processo seletivo constará de prova específica, em que o candidato será avaliado com notas de 0 (zero) a 10 (dez), resultando aprovados os que obtiverem como nota mínima igual a 7 (sete).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA



6. Documentos necessários no dia da seleção: Cópias do RG, CPF, Histórico Escolar e formulário de inscrição preenchido.
7. Será levada em consideração, para efeito de classificação, a média dos seguintes itens: Prova Específica, Média obtida no Componente Curricular objeto da seleção.
8. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate: a) A nota da prova; b) A média obtida no componente curricular objeto da seleção; c) O CRE.
9. O resultado da seleção, uma vez homologado pelo Departamento de Clínica Odontológica será encaminhado à Pró- Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) – por ordem de classificação, até o dia **04 de outubro de 2024**.
10. Ao final da monitoria será encaminhado o relatório final da atividade do monitor para a PROGRAD para emissão do certificado equivalente.

Salvador, 01 de Setembro de 2025.

Profª LUCIANA VALADARES OLIVEIRA

Chefe da Disciplina de Escultura Dental
Departamento de Clínica Odontológica
Faculdade de Odontologia - UFBA